



AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016 - MP/PA

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições constantes no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DIARIAS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo sedan, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL , com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 475 litros QUILOMETRAGEM LIVRE , cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo: VW Voyage ou Similar	100	194,50 (Cento noventa quatro reais e cinquenta centavos)	19.450,00 (Dezenove mil, quatrocentos cinquenta reais)
02	VEÍCULO TIPO II: Veículo tipo sedan executivo, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL , com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, potência do motor mínima 2.0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir de 440 litros, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, QUILOMETRAGEM LIVRE , cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. MODELO: Toyota Corolla ou similar	100	278,00 (Duzentos setenta e oito reais)	27.800,00 (Vinte sete mil, oitocentos reais)

Josiele Ferreira
 Gerente Comercial e Operações
 ATLANTA RENT A CAR LTDA
 CNPJ: 01.135.910/0001-44

Trav. 14 de Abril, nº 2288 – Guamá, CEP: 66063-485 – Belém/PA
 Fone/Fax: (91) 3249-6869/3229-2285 - atlanta@atlantabelem.com.br
 CNPJ: 01.135.910/0001-44



03	VEÍCULO TIPO III: Veículo tipo picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL , com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, com rodas de liga leve, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 160 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE , cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo: Nissan Frontier ou similar.	600	398,00 (Trezentos noventa e oito reais)	238.800,00 (Duzentos trinta e oito mil, oitocentos reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				RS 286.050,00 (Duzentos oitenta e seis mil, cinquenta reais)

Condições para execução dos serviços:

Objeto: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, para fornecimento nos prazos e condições constantes no Termo de Referência.

- **Seguro:** A **CONTRATADA** deverá arcar com todos os custos decorrentes de acidentes e avarias, mantendo, para isso, seguro com cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros. Compreende a cobertura do seguro: responsabilizar-se pelo pagamento eventual de franquia, com cobertura abrangendo roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros, cobertura para caso de destruição total ou parcial do bem e quaisquer casos fortuitos ou de força maior, durante todo o prazo de vigência contratual, inclusive a cobertura RCF e APP, cujos valores são: Valor para cobertura RCF será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) para danos materiais e R\$ 80.000,00 (oitenta mil) para danos pessoais e cobertura APP será de R\$ 10.000,00 (dez mil) para morte acidental e R\$ 10.000,00 (dez mil) para invalidez permanente/parcial.
- As despesas decorrentes de mau uso dos veículos e seus respectivos acessórios, desde que devidamente comprovadas por perícia oficial, serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**.
- Em caso de sinistro o contratante deverá informar imediatamente a locadora, fornecendo a requisição de laudo pericial pago e Boletim de Ocorrência Policial. Em hipótese alguma a indenização poderá ser superior ao limite máximo de indenização contratada e acima citado.
- **Combustível e motorista:** De responsabilidade da Contratante.
- **Franquia de Quilometragem:** Quilometragem livre.
- **Vigência do Contrato:** 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.


 Josiel Pereira
 GERENTE DE SERVIÇOS CONTRATADOS
 ATLANTA RENT A CAR LTDA
 CNPJ: 01.135.910/0001-44

Trav. 14 de Abril, nº 2288 – Guamá, CEP: 66063-485 – Belém/PA
 Fone/Fax: (91) 3249-6869/3229-2285 - atlanta@atlantabelem.com.br
 CNPJ: 01.135.910/0001-44



- **Garantia dos serviços:** A garantia dos serviços de locação de veículos serão de 12 meses, ou seja, durante toda a vigência do contrato.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data do certame.
- **Infrações de Trânsito:** As infrações de trânsito originadas dos condutores da CONTRATANTE serão de responsabilidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- **Prazo e local de entrega do objeto:** A CONTRATADA disponibilizará os veículos nas quantidades e diárias solicitados pela CONTRATANTE em qualquer município do Estado do Pará. Caso a solicitação seja para área metropolitana de Belém ou nas cidades de Abaetetuba, Altamira, Breves, Capanema, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Santarém, Soure e Tucuruí (sedes de polo do Ministério Público), o prazo máximo para disponibilização do veículo é de 24 horas da solicitação, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de prestar os serviços. Nas demais localidades o prazo para disponibilização do veículo é de 48 (quarenta e oito horas) horas da solicitação.
- A CONTRATANTE fará a solicitação do(s) veículo(s) por meio escrito (Ofício ou E-mail), estabelecendo a quantidade de veículos e de diárias almejadas e indicará o local de entrega que poderá ocorrer em qualquer município do Estado do Pará.
- A LOCADORA possui condições para atender, simultaneamente, até 20 (vinte) veículos por cada tipo, nas categorias I, II, III e até 5 (cinco) veículos para o tipo IV, do termo de referência, anexo do edital.
- **Manutenção dos veículos:** A locadora é responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos locados. Exceto danos causados por mau uso do veículo ou uso em condições inadequadas ou adversas que provoquem desgaste prematuro das peças e do veículo. O veículo deve vir rigorosamente até a locadora para manutenção na km programada, qualquer desgaste no veículo causado pelo não cumprimento do exigido será de total responsabilidade do contratante, assim como rodar com o veículo defeituoso e acarretar problemas adicionais.
- **Instalação de Equipamentos:** Não é permitido instalação de qualquer equipamento sem a autorização por escrito da locadora. Ocorrendo a instalação de equipamento sem autorização, o SEGURO estará automaticamente cancelado e o contratante arcará com a totalidade dos danos causados.
- **Declaração de inclusão de despesas e custos:** Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos, tributos e demais despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com manutenção dos veículos, reposição de peças dos veículos, substituição de veículos, emplacamento, licenciamento, impostos Municipais, Estaduais e Federais, seguros, condutores, taxas, encargos previdenciários, trabalhistas, sociais, comerciais e fiscais, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa para o fiel cumprimento do objeto do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 - MP/PA e seus anexos.
- Declaramos a total garantia de que os veículos serão substituídos, sem ônus para o Estado, caso não esteja de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições, exigências e obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como que aceita todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital e seus anexos, em especial, no termo de referência e instrumento de contrato.
- Declaramos que os serviços serão prestados estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- Declaramos estar cientes das responsabilidades administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
- Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 - MP/PA.


 Josiel Lourenço
 REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
 ATLANTA RENT A CAR LTDA
 CNPJ: 01.135.910/0001-44

Trav. 14 de Abril, nº 2288 – Guamá, CEP: 66063-485 – Belém/PA
 Fone/Fax: (91) 3249-6869/3229-2285 - atlanta@atlantabelem.com.br
 CNPJ: 01.135.910/0001-44



- Declaramos que cumpriremos todos os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
- Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus anexos.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

DADOS DA EMPRESA PARA O CONTRATO:

Razão Social: ATLANTA RENT A CAR LTDA
 CNPJ/MF: 01.135.910/0001-44
 Endereço: TV. 14 DE ABRIL Nº. 2288
 Bairro: GUAMÁ CEP: 66.063-485
 Cidade: BELÉM UF: PARÁ
 Tel./Fax: (91) 3249-6869 / 3229-2285
 E-mail: atlanta@atlantabelem.com.br

DADOS BANCARIOS:

BANCO: BANPARA
 Favorecido: ATLANTA RENT A CAR LTDA
 Agência: 025
 Conta Corrente: 301882-2.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O CONTRATO:

Nome: ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 Cargo/Função: SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF/MF: 080.381.472-00 RG nº / Expedido por: 3538 CREA/PA
 Naturalidade: PARAENSE Nacionalidade: BRASILEIRO
 Endereço: AV. ALCINDO CACELA, 493
 Bairro: UMARIZAL CEP: 66.060-000
 Cidade: BELÉM UF: PARÁ
 Tel./Fax: (91) 3249-6869 / 3229-2285
 E-mail: adison@atlantabelem.com.br

DADOS DO PREPOSTO DO CONTRATO:

NOME: JOSIEL FERREIRA CUNHA DE SOUZA
 CARGO: GERENTE DE CONTRATOS E NEGOCIOS
 TELEFONE: (91) 3249-6869 CEL: (91) 98116 7090
 E-MAIL: atlanta@atlantabelem.com.br

Belém (Pa), 01 de março de 2016.

Atenciosamente,


 Josiel Ferreira
 GERENTE DE NEGÓCIOS E CONTRATOS
 ATLANTA RENT A CAR LTDA
 CNPJ: 01.135.910/0001-44

Trav. 14 de Abril, nº 2288 – Guamá, CEP: 66063-485 – Belém/PA
 Fone/Fax: (91) 3249-6869/3229-2285 - atlanta@atlantabelem.com.br
 CNPJ: 01.135.910/0001-44